



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-008
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20211202

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SALVATERRA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.888.517/0001-10, com sede na Avenida Victor Engelhard, nº 123, Bairro: Centro, CEP 68.860-000, Salvaterra-PA, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. representada pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - Prefeito Municipal, brasileiro, casado, agente político, portadora da Carteira de Identidade Nº 1544027 - PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 151.912.652-20, domiciliado e residente na Travessa Oitava S/Nº, Bairro: Paes de Carvalho, CEP: 68.860-000, no Município de Salvaterra, Estado do Pará, e de outro lado: RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI, CNPJ: 35.300.606/0001-27, localizada na PASSAGEM CABEDELO, nº484, Bairro: SACRAMENTA, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.120-320, denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a) RANULFO DA SILVA VITAL, CPF: 033.248.422-04, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na PASSAGEM CABEDELO, S/N, Bairro: SACRAMENTA, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.120-320; I A S COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI CNPJ 39.408.279/0001-82, localizada na RUA VINTE E TRÊS DE AGOSTO, 134, :A, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, CEP 66.645-170, denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a) IZABELLE AMANDA SALLES COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 551.020.852-04, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITALIA (CJ JD EUROPA), 129, CS B, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66650210, BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI, CNPJ Nº 31.522.503/0001-50, localizada na TRAV. FRANKLIN DE MENEZES S/n, Bairro: São João de Outeiro, no município de Belém Estado do Pará Cep: 66840-105, denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr.(a) CLEVERLAND DOS SANTOS QUARESMA, CPF:185.952.192-49, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na TRAV. FRANKLIND DE MENESES, OUTEIRO, S/N, Bairro: São João do Outeiro, no Município de Belém Estado do PA, CEP: 66840-115, DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ 36.190.482/0001-37, localizada na RUA MARIA MAZARELO, 29 BAIRRO: CENTRO – ANANINDEUA, PA, CEP 67.030-390, denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a) JOÃO DIOGO PEREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 006.418.752-74, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS ESCOTEIROS, 2515 PRAINHA FAROL, CHAPEU VIRADO- MOSQUEIRO, PA, CEP 66913050, BRASIL, e resolvem celebrar a presente Ata para Registro de preços para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA, conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão sob o comando da Lei Federal nº. 10.520/2002, e bem como, pela Lei 12.349 de 15 de Dezembro de 2010, Lei Complementar nº 128/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decretos Federais nº 3.555/00 de 08 de agosto de 2000, 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes as



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



exigências estabelecidas e ainda de conformidade com a documentação constante no processo licitatório Pregão Eletrônico N° 16/2021-008-SEMED-PMS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Aos três de dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, o Município de SALVATERRA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2021-008**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010935	AVENTAL DESCARTÁVEL DE FRENTE PLÁSTICO - Marca.: DNC	UNIDADE	150,00	18,000	2.700,00
010936	AVENTAL DESCARTÁVEL VINIL TRANSPARENTE E PVC - Marca.: DNC	UNIDADE	150,00	19,500	2.925,00
010937	ÁCIDO MURIÁTICO CAIXA C/12 DE 1L - Marca.: TUBARAO	CAIXA	100,00	51,350	5.135,00
010938	BACIA PLÁSTICA 19,5LT	UNIDADE	400,00	23,100	9.240,00
010939	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE 60 LITROS - Marca.: PLASTEBEL	UNIDADE	500,00	63,600	31.800,00
010940	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNIDADE	500,00	21,300	10.650,00
010941	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 10 LITROS	UNIDADE	500,00	11,000	5.500,00
010942	CESTO TELADO PARA LIXO 28CM DE ALTURA E 26.5CM DE DIÂMETRO	UNIDADE	500,00	6,800	3.400,00
010945	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE	UNIDADE	500,00	6,500	3.250,00
010946	CONJUNTO DE BALDE COM ESFREGÃO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 12 L	UNIDADE	300,00	91,000	27.300,00
010947	COPO DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 PACOTES DE 50ML COM 5.000 UNIDADES	CAIXA	350,00	71,540	25.039,00
010948	COPO DESCARTÁVEL CAIXA COM 25 PACOTES DE 180ML	CAIXA	350,00	115,180	40.313,00
010949	COPO DESCARTÁVEL CAIXA COM 25 PACOTES DE 200ML	UNIDADE	350,00	142,000	49.700,00
010950	COPO DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 PACOTES DE 250ML COM 2.000 UNIDADES - Marca.: COPOBRAS	CAIXA	350,00	144,940	50.729,00
010953	CREME DENTAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO SABOR MENTOL EMBALAGEM PLÁSTICA EM TUBO COM 90G.	UNIDADE	500,00	4,200	2.100,00
010955	CUMBUCA DESCARTÁVEL DE 12CM UNIDADE COM 100 PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR BRANCA - Marca.: COPOBRAS	CAIXA	300,00	108,000	32.400,00
010956	CUMBUCA DESCARTÁVEL DE 15CM UNIDADE COM 100 PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR BRANCA	CAIXA	300,00	167,000	50.100,00
010957	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO, EM BORRACHA, TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	110,00	5,850	643,50
010959	DESODOR SANITÁRIO EM PEDRA PACOTE COM 12 UNIDADES	25 PACOTE	500,00	15,290	7.645,00
010960	DESODORIZADOR DE AR 360ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	200,00	110,150	22.030,00
010965	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE E CABO PLÁSTICO DE 20CM - Marca.: PARAENSE	UNIDADE	300,00	6,600	1.980,00
010966	ESCOVINHA COM CERDAS EM NYLON BASE PLÁSTICA - Marca.: PARAENSE	UNIDADE	400,00	3,400	1.360,00
010967	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA COM CERDAS DE PIAÇAVA - Marca.: PARAENSE	UNIDADE	600,00	9,900	5.940,00
010968	ESFREGÃO MOP REFIL, SEM CABO	UNIDADE	600,00	11,150	6.690,00
010969	ESPANADOR DE TETO DE SISAL, CABO MEDINDO 2 METROS - Marca.: PARAENSE	UNIDADE	150,00	18,400	2.760,00
010971	FACA P/ REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DA COR BRANCA MEDINDO 15 À 16 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA C/ 20 PACOTE, COM 50 UNIDADES	CAIXA	300,00	87,800	26.340,00
010972	FILME EM PVC COM 20 METROS - Marca.: BOREDA	UNIDADE	400,00	6,000	2.400,00
010973	FLANELA COMUM EM ALGODÃO MEDINDO 30X40 CORES VARIADA	UNIDADE	2.000,00	2,500	5.000,00
010974	FLANELA PARA PÓ MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM X 240MM	UNIDADE	2.000,00	1,800	3.600,00
010975	M COR ABÓBORA - Marca.: ZAP	PACOTE	500,00	2,800	1.400,00
010976	FÓSFORO CAIXA COM 10 UNIDADES DE 40 PALITOS CADA - Marca.: GUARANI	PACOTE	500,00	2,800	1.400,00
010976	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DA COR BRANCA MEDINDO - Marca.: COPOBRAS	CAIXA	300,00	70,500	21.150,00
	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM	EM			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	PLÁSTICO DA COR BRANCA MEDINDO 15CM À 16CM DE COMPRIMENTO CAIXA C/ 20 PACOTES, 50 UNIDADES				
010977	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23CM - Marca.: SCALA	PACOTE	500,00	1,480	740,00
010978	INSETICIDA (AEROSSOL) EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, FORMIGAS, INSETICIDA (AEROSSOL) EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, FORMIGAS, BARATAS E MOSQUITOS DA DENGUE, EMBALAGEM COM 300ML ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	400,00	107,890	43.156,00
010979	ISQUEIRO DE BOA QUALIDADE	PACOTE COM 12 UNIDADES	200,00	49,940	9.988,00
010980	LÃ DE AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO , ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, LÃ DE AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO , ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 14 UNIDADES	FARDO	500,00	34,850	17.425,00
010981	LIMPA ALUMÍNIO 500ML, REGISTRO NO M.S ACONDICIONADA EM CAIXA C/ COM 24 UNIDADES - Marca.: LIMPA MAIS	CAIXA	300,00	36,500	10.950,00
010982	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	200,00	42,590	8.518,00
010983	LIXEIRA EM INOX, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 12 L COM TAMPA ACIONADA POR LIXEIRA EM INOX, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 12 L COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL	UNIDADE	120,00	190,000	22.800,00
010984	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA A APLICAÇÃO EM MÓVEIS - Marca.: POLIFLOR LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS FRASCO COM 200ML COM 24 UNIDADES	CAIXA	300,00	78,500	23.550,00
010985	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, FORRAÇÃO ANTIALÉRGICO - Marca.: KALIPSO LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, FORRAÇÃO ANTIALÉRGICO TAMANHO P CANO LONGO.	PAR	500,00	4,200	2.100,00
010986	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, FORRAÇÃO ANTIALÉRGICO TAMANHO M CANO LONGO.	PAR	500,00	4,200	2.100,00
010987	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTIDERRAPANTE COM FORRAÇÃO - Marca.: KALIPSO LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA, ANTIDERRAPANTE COM FORRAÇÃO ANTIALÉRGICA TAMANHO G CANO LONGO	PAR	500,00	4,200	2.100,00
010988	LUVA LATEX AMARELO LONGO TAMANHO M	PAR	500,00	5,620	2.810,00
010989	MARMITEX REDONDA SEM DIVISORIA Nº 8 COM TAMPA, FECHA MENTO MANUAL COM 100 UNIDADE - Marca.: WYDA	PACOTE	100,00	30,600	3.060,00
010990	PRATO DESCARTÁVEL DE 15CM COM 10 UNIDADES - Marca.: COPOBRAS	CAIXA	300,00	121,100	36.330,00
010991	PRATO DESCARTÁVEL DE 20CM , FUNDIDO 100 PACOTE C/ 10 UNIDADES CADA, NA COR BRANC - Marca.: COPOBRAS PRATO DESCARTÁVEL DE 20 CM , FUNDIDO, COM 100 PACOTE C/ 10 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA	CAIXA	300,00	121,700	36.510,00
010992	PÁ PRA LIXO EM PLÁSTICO , CABO PLÁSTICO LONGO MEDINDO O APROXIMADO 89X26X8X23,5CM - Marca.: PLASTEBEL	UNIDADE	500,00	5,350	2.675,00
010993	PANO DE CHÃO COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTE AUTOPODER DE ABSORVIÇÃO LAVADO PANO DE CHÃO COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTE AUTOPODER DE ABSORVIÇÃO LAVADO E ALVEJADO, MEDINDO 50X80CM	UNIDADE	3.000,00	9,000	27.000,00
010994	PANO BRANCO PARA LOUÇA 100% ALGODÃO, COM BAINHA NOS QUATRO LADOS 50X70CM - Marca.: SÃO JOÃO PANO BRANCO PARA LOUÇA 100% ALGODÃO, COM BAINHA NOS QUATRO LADOS 50X70CM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	3.000,00	2,700	8.100,00
010995	PANO TIPO PERFEX OU SIMILAR PACOTE COM 5 UNIDADES - Marca.: PERFEX	PACOTE	600,00	2,700	1.620,00
010996	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS, PICOTADO , GOFRADO , EM RELEVO , FOLHA SIMPLES - Marca.: TAPAJOS PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS, PICOTADO , GOFRADO , EM RELEVO , FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA , NEUTRO DE 1ª QUALIDADE , FARDO COM 64 ROLOS , MEDINDO 30X10XCM, A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE	EM FARDO	3.000,00	38,600	115.800,00
010997	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30CM	ROLO	100,00	6,500	650,00
010998	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200,00	0,700	140,00
010999	PAPEL TOALHA BRANCO 12X2 ROLOS - Marca.: SCALA	FARDO	300,00	5,500	1.650,00
011000	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA BANHEIRO , BRANCO , 2 50 FOLHAS , FARDO COM 04 - Marca.: ESSENCIAL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA BANHEIRO , BRANCO , 250 FOLHAS , FARDO COM 04 PACOTES	FARDO	300,00	16,850	5.055,00
011001	RODO COMUM COM CABO MADEIRA BASE PLÁSTICA E ALUMÍNIO COM 2 BORRACHAS DE 40CM - Marca.: PARAENSE	UNIDADE	300,00	6,300	1.890,00
011002	RODO PUXA E SECA, MATERIAL CABO DE ALUMÍNIO, SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO - Marca.: PARAENSE RODO PUXA E SECA, MATERIAL CABO DE ALUMÍNIO, SUPORTE METAL REFORÇADO, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS UNIDADE , TAMANHO G	UNIDADE	300,00	11,150	3.345,00
011003	SABÃO DE COCO , EM BARRA , COMPOSIÇÃO BÁSICA : SAIS + ÁCIDO AGRAXO, TIPO COCO - Marca.: LIMPA MAIS SABÃO DE COCO , EM BARRA , COMPOSIÇÃO BÁSICA : SAIS + ÁCIDO AGRAXO, TIPO COCO NATURAL . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUMES, PESO 200G, FORMATO RETANGULAR , COR BRANCA , PACOTE C/05 UNIDADES PEQUENO	PACOTE	800,00	8,100	6.480,00
011004	SABÃO EM BARRA COMUM DE 01KG, CAIXA COM 10 UNIDADES - Marca.: LIMPA MAIS	CAIXA	800,00	59,920	47.936,00
011005	SABÃO EM PÓ , EMBALAGEM SACHÊ, REGISTRO NO M.S, CAIXA A COMUNIDADE DE 500G COM 20 - Marca.: LIMPA MAIS SABÃO EM PÓ , EMBALAGEM SACHÊ, REGISTRO NO M.S, CAIXA COMUNIDADE DE 500G COM 20 UNIDADES	FARDO	1.000,00	40,350	40.350,00
011006	SABONETE, ASPECTO FÍSIO SÓLIDO, PESO 90G TIPO COM PERFUME , FORMATO RETANGULAR - Marca.: PALMOLIVE SABONETE, ASPECTO FÍSIO SÓLIDO, PESO 90G TIPO COM PERFUME , FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA, APLICAÇÃO	CAIXA	800,00	2,430	1.944,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COM AS SEGUINTE ESPECIFICA				
DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BACTERICIDA CO 1 L				
COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS				
MÍNIMAS: PH (100%) 12,5 1,035 G/ML : SÓLIDO				
TOTAIS12.5, ASPECTOS LÍQUIDOS, DILUIÇÃO PRONTA PARA O				
USO, SOLUBILIDADE EM MEIO AQUOSO, REGISTRO M.S,				
EMBALAGEM PLÁSTICA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12				
UNIDADES				
011991	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 500ML, DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 500ML, REGISTRO NO M.S ACONDICIONADO COM 24 UNIDADES	700,00	33.970	23.779,00
011992	ESCOVA DE DENTE ADULTO, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA, COM PORÇÃO INTERMEDIARIA, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16CM E 18CM COM 03 FILEIRAS DE TUFO CONTENDO 34 TUFO, CERDAS DE NYLON MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS EMBALADAS EM ESTOJO DE PVC	800,00	9,800	7.840,00
011993	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO E RETO QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA COM PORÇÃO INTERMEDIARIA, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 13CM A 15CM COM 03 FILEIRAS DE TUFO CONTENDO 28 TUFO CADA CERDAS DE NYLON MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS EMBALADAS EM ESTOJO DE PVC	500,00	9,800	4.900,00
011994	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, SENDO UMA FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE, CAIXA C/ 60 UNIDADES	600,00	25,940	15.564,00

1.397.007,00

VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata,



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2021-008, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2021-008 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SALVATERRA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SALVATERRA-PA, 03 de Dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE SALVATERRA
C.N.P.J. nº 04.888.517/0001-10
CONTRATANTE

RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI
C.N.P.J. nº 35.300.606/0001-27
CONTRATADO

I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI
C.N.P.J. nº 39.408.279/0001-82
CONTRATADO

COMERCIAL DE
ALIMENTOS
CLEVERLAND
EIRELI:3152250
3000150

Assinado de forma digital por COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI:31522503000150
Dados: 2021.12.03 14:22:01 -03'00'

COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI
C.N.P.J. nº 31.522.503/0001-50
CONTRATADO

DISPROL
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:3619048
2000137

Assinado de forma digital por DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:36190482000137
Dados: 2021.12.03 12:01:47 -03'00'

DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 36.190.482/0001-37
CONTRATADO

JOAO DIOGO
PEREIRA DA
SILVA:00641
875274

Assinado de forma digital por JOAO DIOGO PEREIRA DA SILVA:00641875274
Dados: 2021.12.03 12:02:12 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SALVATERRA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 16/2021-008.

Empresa: I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI; C.N.P.J. n° 39.408.279/0001-82, estabelecida à R VINTE E TRES DE AGOSTO, 134, CASTANHEIRA, Belém PA, (091) 99306-7828, representada neste ato pelo Sr(a). IZABELLE AMANDA SALLES COSTA, C.P.F. n° 551.020.852-04, R.G. n° 7425608 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
00001	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, H	CAIXA	1.000.00	21,390
21.390,00	IDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE - Marca.: LIMPA MAIS ÁGUA SANITÁRIA COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2.00% A 2,5 P/ P, 2,5% DE CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE BACTERICIDA, COM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1000ML, TAMPA DE VEDAÇÃO, REGISTRO NO M.S COM CAIXA 12UNIDADES 12X1			
00002	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO, HIDRATADO, 92.8 GRAUS GL,	CAIXA	500.00	117,290
58.645,00	CERTIFICADO INMETRO E NORMA AB - Marca.: LIMPA MAI ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO, HIDRATADO, 92.8 GRAUS GL, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNTNBR 5991/4 CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO			
00003	ÁLCOOL EM GEL 70% CERTIFICADO NO INMETRO E NORMA A	CAIXA	500.00	76,690
38.345,00	BNTNBR 5991/4, COM 12UNIDADES - Marca.: LIMPA MAIS ÁLCOOL EM GEL 70% CERTIFICADO NO INMETRO E NORMA ABNTNBR 5991/4, COM 12UNIDADES 500G			
00018	COPO DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 PACOTES DE 50ML COM	CAIXA	350.00	71,540
25.039,00	5.000 UNIDADES - Marca.: COPOBRAS			
00019	COPO DESCARTÁVEL CAIXA COM 25 PACOTES DE 180ML - M	CAIXA	350.00	115,180
40.313,00	arca.: COPOBRAS			
00025	CREOLINA DESINFETANTE EMBALAGEM; FRASCO COM 750ML,	CAIXA	400.00	58,640
23.456,00	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO - Marca.: LIMPA MAI CREOLINA DESINFETANTE EMBALAGEM FRASCO COM 750ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.S CAIXA COM 12 UNIDADES			
00029	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BACTERICIDA CO 1	CAIXA	600.00	36,990
22.194,00	L COM AS SEGUINTEES ESPECIFICA - Marca.: LIMPA MAI DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BACTERICIDA CO 1 L COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS MÍNIMAS: PH (100%) 12,5 1,035 G/ML : SÓLIDO TOTALS12.5, ASPECTOS LÍQUIDOS, DILUIÇÃO PRONTA PARA O USO, SOLUBILIDADE EM MEIO AQUOSO, REGISTRO M.S, EMBALAGEM PLÁSTICA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 12 UNIDADES			
00030	DESODOR SANITÁRIO EM PEDRA PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	500.00	15,290
7.645,00	25G - Marca.: LIMPA MAIS			
00031	DESODORIZADOR DE AR 360ML CAIXA COM 12 UNIDADE - M	CAIXA	200.00	110,150
22.030,00	arca.: BOM AR			
00032	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA EMBALAGEM EM	CAIXA	700.00	33,970
23.779,00	PLÁSTICO RESISTENTE COM 500ML, - Marca.: LIMPA MAI DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 500ML, REGISTRO NO M.S ACONDICIONADO COM 24 UNIDADES			
00040	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, SENDO UMA FACE FIBR	FARDO	600.00	25,940
15.564,00	OSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESA - Marca.: LIMPA MAI ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, SENDO UMA FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE, CAIXA C/ 60 UNIDADES			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00052	LIMPA VIDROS, FRASCO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADE	CAIXA	200.00	42,590
8.518,00	S - Marca.: LINPA MAIS			
00081	SACO PLÁSTICO P/LIXO CONFORME NORMAS DA ABNT, POLI	PACOTE	6,000.00	2,270
13.620,00	ETILENO, DE ALTA DENSIDADE , C - Marca.: LIMPA MAI			
	SACO PLÁSTICO P/LIXO CONFORME NORMAS DA ABNT,			
	POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE , CAPACIDADE DE 100 LTS,			
	PACOTE COM 05 UNIDADES			
			VALOR	TOTAL R\$
320.538,00				

Empresa: RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI; C.N.P.J. n° 35.300.606/0001-27, estabelecida à PASSAGEM CABEDEL0,484, SACRAMENTA, Belém
PA, representada neste ato pelo Sr(a). RANULFO DA SILVA VITAL, C.P.F. n° 033.248.422-04, R.G. n° 7420572 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
00004	ALVEJANTE E MULTIUSO DE 500 ML, REGISTRO NO MS	CAIXA	500.00	9,770
4.885,00	ONDCIONADO EM CAIXA COM 12 X - Marca.: YPE			
	ALVEJANTE E MULTIUSO DE 500 ML, REGISTRO NO MS			
	ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 X 500 LTS			
00005	AVENTAL COM MANGA GRAMATURA 30. PACOTE C/ 10 UNIDA	PACOTE	150.00	78,430
11.764,50	DES - Marca.: DNC			
00006	AVENTAL DESCARTÁVEL DE FRENTE PLÁSTICO - Marca.: D	UNIDADE	150.00	18,000
2.700,00	NC			
00007	AVENTAL DESCARTÁVEL VINIL TRANSPARENTE E PVC - Mar	UNIDADE	150.00	19,500
2.925,00	ca.: DNC			
00008	ÁCIDO MURIÁTICO CAIXA C/12 DE 1L - Marca.: TUBARAO	CAIXA	100.00	51,350
5.135,00				
00010	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE DE	UNIDADE	500.00	63,600
31.800,00	60 LITROS - Marca.: PLASTEBEL			
00021	COPO DESCARTÁVEL CAIXA COM 20 PACOTES DE 250ML COM	CAIXA	350.00	144,940
50.729,00	2.000 UNIDADES - Marca.: COPOBRAS			
00022	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM	CAIXA	350.00	70,980
24.843,00	PLÁSTICO DA COR BRANCA MEDINDO - Marca.: COPOBRAS			
	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM			
	PLÁSTICO DA COR BRANCA MEDINDO15 A 16 CM DE COMPRIMENTO			
	CAIXA COM 20 PACOTES COM 50 UNIDADES			
00023	CREME DENTAL SEM FLÚOR PARA USO INFANTIL SABOR TUT	UNIDADE	500.00	4,900
2.450,00	TI-FRUT COM XILITOL,ANTICÁRIE, - Marca.: SORISSO			
	CREME DENTAL SEM FLÚOR PARA USO INFANTIL SABOR			
	TUTTI-FRUT COM XILITOL,ANTICÁRIE,SEM SACARINA E BAIXA			
	ABRASIVIDA, TUBOS DE 70G. A VALIDADE NO DIA DA ENTREGA			
	DEVE SER NO MÍNIMO DE 1 ANO ADIANTE.			
00026	CUMBUCA DESCARTÁVEL DE 12CM UNIDADE COM 100 PACOTE	CAIXA	300.00	108,000
32.400,00	COM 10 UNIDADES NA COR BRANCA - Marca.: COPOBRAS			
00033	ESCOVA DE DENTE ADULTO, CABO DE POLIPROPILENO, ANA	UNIDADE	800.00	9,800
7.840,00	TOMICO E RETO QUE PERMITACORRE - Marca.: CONDOR			
	ESCOVA DE DENTE ADULTO, CABO DE POLIPROPILENO,			
	ANATOMICO E RETO QUE PERMITACORRETA EMPUNHADURA,COM			
	PORÇÃO INTERMEDIÁRIA, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16CM E			
	18CM COM 03 FILEIRASDE TUFOIS CONTENDO 34 TUFOIS, CERDAS			
	DE NYLON MACIAS,APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS			
	EMBALADAS EM ESTOJO DE PVC			
00034	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, CABO DE POLIPROPILENO, A	UNIDADE	500.00	9,800
4.900,00	NATÔMICO E RETO QUE PERMITA CO - Marca.: CONDOR			
	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, CABO DE POLIPROPILENO,			
	ANATÔMICO E RETO QUE PERMITA CORRETA EMPUNHADURA COM			
	PORÇÃO INTERMEDIÁRIA,COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 13CM A			
	15CM COM 03 FILEIRAS DE TUFOIS CONTENDO 28 TUFOIS CADA			
	CERDAS DE NYLON MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E			
	ARREDONDADAS EMBALADAS EM ESTOJO DE PVC			
00035	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE E CABO PLÁSTICO DE 20	UNIDADE	300.00	6,600
1.980,00	CM - Marca.: PARAENSE			
00036	ESCOVINHA COM CERDAS EM NYLON BASE PLÁSTICA - Marc	UNIDADE	400.00	3,400
1.360,00	a.: PARAENSE			



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00037	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA COM CERDAS DE PIAÇA	UNIDADE	600.00	9,900
5.940,00	- Marca.: PARAENSE			
00039	ESPANADOR DE TETO DE SISAL ,CABO MEDINDO 2 METROS	UNIDADE	150.00	18,400
2.760,00	- Marca.: PARAENSE			
00041	FACA P/ REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁ	CAIXA	300.00	87,800
26.340,00	STICO DA COR BRANCA MEDINDO 15 - Marca.: COOBRAS			
	FACA P/ REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO			
	DA COR BRANCA MEDINDO 15 À 16 CM DE COMPRIMENTO , CAIXA			
	C/ 20 PACOTE, COM 50 UNIDADES			
00042	FILME EM PVC COM 20 METROS - Marca.: BOREDA	UNIDADE	400.00	6,000
2.400,00				
00044	FLANELA PARA PÓ MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM X 24	UNIDADE	2,000.00	1,800
3.600,00	0MM COR ABÓBORA - Marca.: ZAP			
00045	FÓSFORO CAIXA COM 10 UNIDADES DE 40 PALITOS CADA -	PACOTE	500.00	2,800
1.400,00	Marca.: GUARANI			
00046	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM P	CAIXA	300.00	70,500
21.150,00	LÁSTICO DA COR BRANCA MEDINDO - Marca.: COOBRAS			
	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM			
	PLÁSTICO DA COR BRANCA MEDINDO 15CM À 16CM DE			
	COMPRIMENTO CAIXA C/ 20 PACOTES, 50 UNIDADES			
00047	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23CM - Marca.: SCALA	PACOTE	500.00	1,480
740,00				
00051	LIMPA ALUMÍNIO 500ML, REGISTRO NO M.S ACONDICIONAD	CAIXA	300.00	36,500
10.950,00	A EM CAIXA C/ COM 24 UNIDADES - Marca.: LIMPA MAIS			
00054	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA P	CAIXA	300.00	78,500
23.550,00	ARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS - Marca.: POLIFLOR			
	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA			
	APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS FRASCO COM			
	200ML COM 24 UNIDADES			
00055	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORID	PAR	500.00	4,200
2.100,00	A, FORRAÇÃO ANTIALÉRGICO - Marca.: KALIPSO			
	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA,			
	FORRAÇÃO ANTIALÉRGICO TAMANHO P CANO LONGO.			
00056	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORID	PAR	500.00	4,200
2.100,00	A, FORRAÇÃO ANTIALÉRGICO TAMAN - Marca.: KALIPSO			
	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA,			
	FORRAÇÃO ANTIALÉRGICO TAMANHO M CANO LONGO.			
00057	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORID	PAR	500.00	4,200
2.100,00	A, ANTIDERRAPANTE COM FORRAÇÃO - Marca.: KALIPSO			
	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTE, COLORIDA,			
	ANTIDERRAPANTE COM FORRAÇÃO ANTIALÉRGICA TAMANHO G CANO			
	LONGO			
00059	MARMITEX REDONDA SEM DIVISORIA Nº 8 COM TAMPA, FEC	PACOTE	100.00	30,600
3.060,00	HAMENTO MANUAL COM 100 UNIDADE - Marca.: WYDA			
00060	PRATO DESCARTÁVEL DE 15CM COM 10 UNIDADES - Marca.	CAIXA	300.00	121,100
36.330,00	: COOBRAS			
00061	PRATO DESCARTÁVEL DE 20CM , FUNDIDO 100 PACOTE C/	CAIXA	300.00	121,700
36.510,00	10 UNIDADES CADA, NA COR BRANC - Marca.: COOBRAS			
	PRATO DESCARTÁVEL DE 20 CM , FUNDIDO, COM 100 PACOTE C/			
	10 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA			
00062	PÁ PRA LIXO EM PLÁSTICO , CABO PLÁSTICO LONGO MEDI	UNIDADE	500.00	5,350
2.675,00	NDO APROXIMADO 89X26X8X23,5CM - Marca.: PLASTEBEL			
00064	PANO BRANCO PARA LOUÇA 100% ALGODÃO, COM BAINHA NO	UNIDADE	3,000.00	2,700
8.100,00	S QUATRO LADOS 50X70CM - Marca.: SÃO JOÃO			
	PANO BRANCO PARA LOUÇA 100% ALGODÃO, COM BAINHA NOS			
	QUATRO LADOS 50X70CM APROXIMADAMENTE.			
00065	PANO TIPO PERFEX OU SIMILAR PACOTE COM 5 UNIDADES	PACOTE	600.00	2,700
1.620,00	- Marca.: PERFEX			
00066	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS, PICOTADO , GOFRADO ,	FARDO	3,000.00	38,600
115.800,00	EM RELEVO , FOLHA SIMPLES - Marca.: TAPAJOS			
	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS, PICOTADO , GOFRADO , EM			
	RELEVO , FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA , NEUTRO DE 1ª			
	QUALIDADE , FARDO COM 64 ROLOS , MEDINDO 30X10XCM, A			
	EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE			
00069	PAPEL TOALHA BRANCO 12X2 ROLOS - Marca.: SCALA	FARDO	300.00	5,500



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.810,00				
00063	PANO DE CHÃO COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTE AUTO UNIDADE	3.000.00		9,000
27.000,00				
	PODER DE ABSORVIÇÃO LAVADO - Marca.: ITATEX			
	PANO DE CHÃO COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTE AUTOPODER			
	DE ABSORVIÇÃO LAVADO E ALVEJADO, MEDINDO 50X80CM			
00067	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 30CM - Marca.: WYDA ROLO	100.00		6,500
650,00				
00068	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: T CAIXA	200.00		0,700
140,00				
	HEOTO			
00082	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CONFORME NORMAS DA ABNT, POL PACOTE	6,000.00		2,100
12.600,00				
	IETILENO , DE ALTA DENSIDADE , - Marca.: LIMPA MAI			
	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CONFORME NORMAS DA ABNT,			
	POLIETILENO , DE ALTA DENSIDADE , CAPACIDADE 15 LTS,			
	PACOTE COM 20 UNIDADES			
00084	SODA CAÚSTICA , ASPECTO FÍSIO, PUREZA 48 A 50 PER, CAIXA	400.00		84,000
33.600,00				
	DENSIDADE A 20° CELSSIUS 1,50 - Marca.: LIMPA MAI			
	SODA CAÚSTICA , ASPECTO FÍSIO, PUREZA 48 A 50 PER,			
	DENSIDADE A 20° CELSSIUS 1,5050 A 1,5250G/ CM3 ,			
	APLICAÇÃO PRODUTOS QUIMÍCOS , FRASCO COM 300G PEQUENO			
	CAIXA C/12			
00085	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE C/100 UNIDADES NA COR BRA PACOTE	450.00		24,000
10.800,00				
	NCA - Marca.: NAYR			
			VALOR	TOTAL R\$
241.319,00				